

El n.º 699 de 18.03.87 =

Dá nomes aos beneficiários e -  
Decos, ainda não identificados, e contém outros  
providimentos:

A Câmara Municipal de Mimos-  
Lagos, tendo em vista o parecer da Comissão  
Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Sr. Prefeito Municipal  
autorizado a dar os seguintes nomes os ruas, bairros  
e bicos ainda não identificados nesta cidade:

CLEOMAR MACHADO, RITICHA GOMES, ANA LEMES, LUCAS EVAN-  
GELISTA, AGENOR SANTOS, DR. VICENTE MÁRIO, RODOLFO GO-  
MES, BECO JOAQUIM MARTINS, CONINA DAPARO, DOMINGOS DA  
MALHO, LEYI MARIA, ELISA MENDES E SEBASTIÃO FERREIRA.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em  
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Presença Municipal de quinze horas,  
por dia, (15) dias do mês de março de mil nove-  
centos e oitenta e sete (1887).

= SEBASTIÃO EDUARDES BARROSA =

= PREFEITO MUNICIPAL =